



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 28 de Agosto de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 162

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador(a) Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador(a) Adjunto

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário(a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário(a) Municipal de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário(a) Municipal de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) Municipal de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 003, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais responsabilidades administrativas cometidas por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II; Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de 25 de abril de 2023, em seu Art. 5º, § 2º; e Lei

Complementar Municipal, nº 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

**Art. 1º** - Abrir Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas cometidas pela servidor(a), Antonia Shirley Maria Soares Azevedo, matrícula funcional nº 498, auditora fiscal de tributos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

**Art. 2º** - Designar os servidores, Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906, Joana Cristina Roriz, assessora jurídica, matrícula funcional nº 11371; e Antônio Edvando Morais Carlos, agente administrativo, matrícula funcional nº 11374, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

**Art. 4º** - Publique-se.

Crateús, 28 de agosto de 2023.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior

Controlador Adjunto

Portaria nº 019.01.01/2023

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*